



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência - II

PORTARIA Nº 2102 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADORA REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 85, de 08 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 270, de 23 de fevereiro de 2022, do Tribunal Pleno Administrativo, que institui o Sistema de Governança e Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 288, de 26 de abril de 2023, do Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a Governança de Informação Institucional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0003906-62.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Governança de Informação Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (CGINF), no biênio 2023/2025, os magistrados e servidores a seguir relacionados:

I – Desembargadora **Waldire Cordeiro** - Coordenadora;

II – Juíza Auxiliar da Presidência **Zenice Mota Cardozo**;

III – **Andréa Laiana Coelho Zilio** - Diretora de Informações Institucionais;

IV – **Ana Paula Batalha da Silva** - Gerente de Comunicação;

V – **Ana Lúcia Cunha e Silva** - Gerente de Acervos;

VI – **Giuliana Evangelista de Araújo Souza Silva** - Gerente de Normas e Jurisprudência;

VII – **Evandro Luzia Teixeira** - Diretor de Gestão Estratégica - DIGES;

VIII – **Lucas Bezerra Félix** - servidor indicado pela Diretora da DITEC;

IX – **Valcilda Bezerra de Amorim** - Secretária Executiva do Núcleo Socioambiental Permanente - NUSAP;

X – **Iriá Farias Franca Modesto Gadelha** - Diretora de Gestão de Pessoas; e

XI – **Benílsia de Oliveira Rocha** - membra do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC.

Art. 2º As atribuições do comitê estão descritas no art. 28 da Resolução TPADM/TJAC nº 288/2023, ficando a coordenadora responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal e ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica - CGOVE, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º A servidora **Ana Paula Batalha da Silva** atuará na função de secretária do Comitê de Governança de Informação Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 20/06/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1495967** e o código CRC **E40B39DB**.